



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 066/2015
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades.

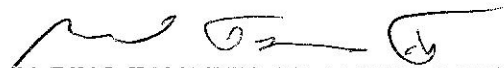
I – MARIA MARLENE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 326, inscrito no CPF. Nº. 331.256.195-72 e RG. Nº 851.424-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

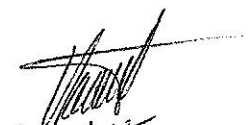
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


10/09/15